



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
PROCURADORIA JURIDICA**

**PROJETO DE LEI Nº 3.356,**

**DE 12 DE JUNHO DE 2025.**

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito da Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o número de vagas do Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

- ASSESSOR JURÍDICO DO SETOR JUDICIAL DA PROCURADORIA JURÍDICA, CC 1.1, 02 VAGAS, GABINETE DO PREFEITO, PASSARÁ PARA 01 (UMA) VAGA.

**Art. 2º.** Fica criado o cargo comissionado no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

"ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA PJ, CC 1.1, 01 VAGA GABINETE DO PREFEITO;"

**Art. 3º.** Acrescenta ao Anexo III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre "Atribuições dos Cargos", as atribuições dos cargos criados no artigo 2º desta Lei.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 12 de junho de 2025.

**JUAN ALEX TESTONI  
Prefeito**





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**PROCURADORIA JURIDICA**

**ANEXO I**

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dos servidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá o disposto na tabela abaixo:

| ÓRGÃO                       | CARGO                                                              | SÍMBOLO  | Nº DE CARGOS |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------|--------------|
| <b>GABINETE DO PREFEITO</b> | Assessor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos               | CC 1.0.3 | 1            |
|                             | Chefe de Gabinete                                                  | CC.1.0.0 | 1            |
|                             | Assessor de Gabinete                                               | CC 3.2   | 5            |
|                             | Diretor Geral da Adm. Pública Municipal                            | CC 1.0.5 | 1            |
|                             | Assessor Especial de Comunicações e Imprensa                       | C C 1.3  | 1            |
|                             | Assessor Especial de Fotografia                                    | CC 1.3   | 1            |
|                             | Assistente Executivo do Gabinete                                   | CC 6.0   | 1            |
|                             | Procurador Geral do Município                                      | CC 1.0.3 | 1            |
|                             | Assessor Jurídico do Setor Administrativo da Procuradoria Jurídica | CC 1.1   | 2            |
|                             | Assessor Jurídico do Setor Judicial da Procuradoria Jurídica       | CC 1.1   | 2            |
|                             | Assessor Especial do Prefeito                                      | CC 1.0.0 | 1            |
|                             | Assistente Jurídico da Procuradoria Jurídica                       | CC 1.2   | 1            |
|                             | Assessor Administrativo da Procuradoria Jurídica                   | CC 3.0   | 1            |
|                             | Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica                      | CC 3.2   | 1            |
|                             | Diretor do Departamento de Projetos e Convênios                    | CC 1.0.3 | 1            |
|                             | Diretor do Departamento de Prestação de Contas de Convênios        | CC 1.2   | 1            |
|                             | Assessor de Projetos e Convênios                                   | CC 1.1   | 1            |
|                             | Assistente de Projetos e Convênios                                 | CC 3.0   | 1            |
|                             | Coordenador do Sistema de Controle Interno                         | CC1.1    | 1            |
|                             | Auxiliar do Sistema de Controle Interno                            | CC 3.0   | 3            |
|                             | Secretario da Junta de Serviço Militar                             | CC3.2    | 1            |
|                             | Chefe do Setor de Atendimento ao Consumidor - PROCON               | CC 3.2   | 1            |
|                             | Coordenador Executivo do PROCON                                    | CC 3.2   | 1            |
|                             | Assessor Executivo do Gabinete                                     | CC 1.1   | 2            |
|                             | Assessor de Serviços do Gabinete do Prefeito                       | CC 3.0   | 2            |
|                             | Assistente em serviços diversos do gabinete                        | CC 6.0   | 1            |
|                             | Assistente em serviços especiais do gabinete                       | CC 1.3   | 2            |
|                             | Assessor Técnico Administrativo da PJ                              | CC 1.1   | 1            |

**JUAN ALEX TESTONI**  
**Prefeito**





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
PROCURADORIA JURIDICA**

---

**ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGOS**

**ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA PJ**

Atendimento ao público: Auxiliar na recepção e atendimento ao público, encaminhando dúvidas e solicitando informações. Organização e gestão de documentos: Organizar e arquivar documentos, processos e outros materiais, garantindo sua organização e fácil acesso. Apoio administrativo: Prestar apoio administrativo aos procuradores, auxiliando em tarefas como elaboração de minutas, redação de ofícios e acompanhamento de prazos. Acompanhamento de processos: Acompanhar o andamento de processos judiciais e administrativos, garantindo o cumprimento de prazos e a tramitação adequada. Elaboração de pareceres: Elaborar pareceres técnicos sobre assuntos administrativos, contribuindo para a tomada de decisões. Gestão de agenda: Gerenciar agendas de compromissos de procuradores e outros membros da procuradoria, garantindo a organização e o cumprimento de prazos. Outras tarefas: Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pela chefia imediata. Requisitos: Formação: exige-se formação de nível médio, e, que estejam cursando, em áreas como Direito, Administração ou Ciências Contábeis.

**JUAN ALEX TESTONI  
PREFEITO**





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**PROCURADORIA JURIDICA**

**MENSAGEM Nº 3.162/2025**

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 3.356 de 12 de junho de 2025, que **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Gabinete do Prefeito através do Processo Administrativo nº 2272/2025 propôs elaboração do projeto de lei para alteração da Lei Municipal nº 2609, de 16/05/2019, que dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro da Administração Municipal.

O Projeto de Lei que altera o número de vagas do Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências"

ASSESSOR JURÍDICO DO SETOR JUDICIAL DA PROCURADORIA JURÍDICA, CC 1.1, 02 VAGAS, GABINETE DO PREFEITO, PASSARÁ PARA 01 VAGA;

Fica alterado o número de vaga o cargo do Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA PJ, CC 1.1, 01 VAGA GABINETE DO PREFEITO;"

No Anexo III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que “Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências”, fica incluído as atribuições do referidos cargo.

No ID 1252687, consta parecer contábil quanto ao demonstrativos de valores para impacto orçamentário.

No ID.1252935, consta análise da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

O Gabinete do Prefeito apresenta a presente proposta de extinção e criação de cargos com o objetivo de atender às necessidades operacionais, administrativas e estratégicas deste órgão. A medida visa promover a adequação da estrutura





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**PROCURADORIA JURIDICA**

---

organizacional, assegurando maior eficiência, agilidade e efetividade na execução das atividades inerentes ao Gabinete do Prefeito. Assim, busca-se garantir que o quadro de pessoal atenda de forma mais adequada às exigências institucionais e às políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Gabinete do Prefeito.

Portanto Nobres Vereadores, é a presente Mensagem que acompanha o Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar dispositivos na Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que “Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências”, tudo de conformidade com o exposto acima.

Contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

**JUAN ALEX TESTONI**  
**PREFEITO**





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**PROCURADORIA JURIDICA**

---

Ofício nº 176/GAB/2025

Em, 12 de junho de 2025

**À Sua Excelência a Senhora**  
**GILVANE FERNANDES DA SILVA**  
**Presidente (a) da Câmara**  
**Municipal Ouro Preto do Oeste –**  
**RO.**

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 3.356, de 12 de junho de 2025, que “**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para a apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, determinando-se a convocação de sessões extraordinárias para a sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JUAN ALEX TESTONI**  
**PREFEITO**





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                      |            |
|-------------------|----------------------|------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data       |
| Projeto de Lei    | 3.356                | 12/06/2025 |

|                                           |                                                                                     |                                                                                     |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID: 1253549                               | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC: 80AA81F7                             |  |  |
| Processo: 1-2272/2025                     |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário: Kelle Aparecida Lucas dos Santos |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação: 12/06/2025 12:12:03              | Finalização: 12/06/2025 12:14:03                                                    |                                                                                     |

|                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|
| MD5: 8096D3DFB46125BB605D355BC1ECDB64                                    |
| SHA256: FD2C6C1EB61A7272D1E4E0B4D3380DAFADEBD805F5B462100712DDCB80E1BDE4 |

Súmula/Objeto:

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### INTERESSADOS

|                      |                     |    |                     |
|----------------------|---------------------|----|---------------------|
| GABINETE DO PREFEITO | OURO PRETO DO OESTE | RO | 12/06/2025 12:12:03 |
|----------------------|---------------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                              |                     |
|------------------------------|---------------------|
| ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI | 12/06/2025 12:12:03 |
|------------------------------|---------------------|

### ANEXOS

|                                                |            |         |
|------------------------------------------------|------------|---------|
| Cópia Integral de Processo Administrativo 2272 | 12/06/2025 | 1253609 |
|------------------------------------------------|------------|---------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                                                                                    |                   |              |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|---------------------|
|  | Juan Alex Testoni | Prefeito (a) | 12/06/2025 12:31:25 |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1253549 e o CRC 80AA81F7.